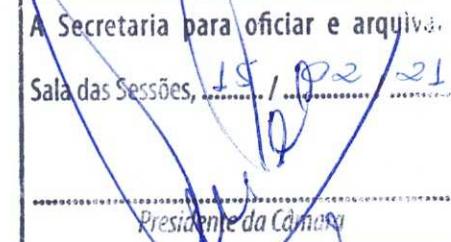




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
**WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG  
**REF. INDICAÇÃO N° CM 68/2021**



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, a construção da sede própria do Conselho Tutelar. Atualmente, a sede do Conselho Tutelar fica em um prédio alugado pelo município com a construção de um prédio próprio garantimos um local apropriado para atendimento da população e também para que os conselheiros possam desenvolver suas atividades, gerando economia para os cofres públicos.

## JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar é responsável por zelar pelas crianças e adolescentes que foram ameaçadas ou que tiveram seus direitos violados, com base em determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É um órgão público do município vinculado à Prefeitura e autônomo em suas decisões.

MÁRCIO DA ANTÔNIO ESCOLA  
VEREADOR

  
DELEON MARTINS DE ALMEIDA  
VEREADOR

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2021.

Ronaldo Vieira da Costa  
VEREADOR

  
Ricardo Oliveira de Freitas  
Ricardo Baiano

  
MÁRCINHO DA AMBULÂNCIA  
VEREADOR

  
VILMAR BARRETO  
VEREADOR